



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

Homologado
11/07/19
[Signature]

2.ª EDIÇÃO DO CURSO

de

MESTRADO

em

**Engenharia Electrotécnica – Energia e Automação
Industrial**

EDITAL

Edição: 2011/2013



1. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Engenharia Electrotécnica – Energia e Automação Industrial:

- 1 - Titulares do grau de licenciatura em Engenharia Electrotécnica obtido na ESTGV no ano lectivo 2010/2011.
- 2 - Titulares do grau de licenciatura ou equivalentes legais em Engenharia Electrotécnica ou área afim;
- 3 – Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;

2. NÚMERO DE VAGAS

1 - O número de vagas definido de acordo com os contingentes referidos no “Regulamento dos Cursos de Mestrado e Pós-Graduação da ESTGV” e no “Regulamento Específico do Curso de Engenharia Electrotécnica – Energia e Automação Industrial ” é o seguinte:

- Contingente C1 (ponto 1 do número anterior): **15 vagas**
- Contingente C2 (pontos 2 e 3 do número anterior): **10 vagas**

2 - Caso não existam candidatos suficientes para preencher um dos contingentes definidos, os lugares disponíveis poderão ser preenchidos por candidatos do outro contingente.

3 - O funcionamento do Mestrado é condicionado pela existência de um número mínimo de 15 (quinze) candidatos matriculados.

3. LOCAL E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO


O Curso terá lugar nas instalações da ESTGV, Departamento de Engenharia Electrotécnica, no Campus Politécnico, Repeses, Viseu. A Dissertação/Projecto/Estágio poderá decorrer nas instalações de uma entidade externa (devidamente protocolada).

As aulas funcionarão em horário a definir, podendo ser normal ou pós-laboral.

4. PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

1. A candidatura ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante a entrega de:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível em <http://www.ipv.pt/sv.htm>)

- 
- b) Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte (ou do Cartão de Cidadão).
 - c) Procuração, quando representado por procurador.
 - d) Certidão comprovativa da titularidade de curso(s) superior(es) português, ou equivalência a um curso superior português, com a respectiva classificação final;
 - e) Certidão discriminativa das disciplinas do(s) curso(s) superior(es) a que obteve aproveitamento com as respectivas classificações;
 - f) Certidão discriminativa das disciplinas a que obteve aproveitamento, com as respectivas classificações;
 - g) Currículo profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, científica, profissional, e de formação contínua, de preferência organizadas na óptica dos critérios de selecção e seriação; este documento deverá vir acompanhado de comprovativos das referências curriculares relativas às componentes anteriormente referidas.
 - h) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

2. Serão somente analisadas as formações para as quais seja anexo comprovativo de frequência/aprovação, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.

5. PRAZOS DE CANDIDATURA

1. Os prazos de candidatura são os seguintes:

b) 1ª fase

- i) Candidaturas: 1 a 20 de Setembro de 2011;
- ii) Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 22 de Setembro de 2011;
- iii) Matrículas: 24 a 30 de Setembro de 2011.
- iv) Reclamações: 23 de Setembro de 2011;
- v) Decisão sobre reclamações: 26 de Setembro de 2011;

c) 2ª fase (condicionada à existência de vagas sobranes da 1ª fase)

- i) Candidaturas: 3 a 7 de Outubro de 2011;
- ii) Afixação das listas seriadas dos candidatos colocados: 10 de Outubro de 2011;
- iii) Matrículas: 11 a 13 de Outubro de 2011
- iv) Reclamações: 11 de Outubro de 2011;
- v) Decisão sobre reclamações: 12 de Outubro de 2011;

2 - Início das aulas do curso de Mestrado: 1 de Outubro de 2011



6. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos serão seleccionados pela Direcção do Curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- i) Grau académico;
- ii) Média de curso;
- iii) Número de unidades curriculares e respectiva classificação a que o candidato obteve aprovação num curso superior nas seguintes áreas: instalações eléctricas, máquinas eléctricas, automação, controlo, e robótica;
- iv) Número de unidades curriculares com aprovação em cursos de pós-graduação em áreas afins ao mestrado;
- v) Currículo Científico e Profissional.

7. MATRÍCULA

As matrículas, dos alunos admitidos, serão realizadas através do portal da Internet da ESTGV sendo os procedimentos e as credenciais de acesso ao portal enviados para o e-mail do candidato após a divulgação/afixação dos resultados das candidaturas.

8. TAXAS E PROPINAS

- Candidatura: 20,00€
- Inscrição: 100,00 € (apenas no 1º ano; a inscrição no 2º ano é automática)
Importante: Caso um aluno não pretenda frequentar o 2º ano da edição deverá pedir a anulação da matrícula antes do início do ano lectivo, caso contrário terá de pagar a propina correspondente.
- Propina da edição: 1990€ (valor provisório a aprovar em Conselho Geral do IPV)
- Modalidades de pagamento – 8 prestações, 4 por ano lectivo, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.
- Os alunos que se inscrevem numa edição de mestrado após não terem terminado uma edição anterior do mesmo e a quem falta(m):
 - a) apenas na Dissertação/Projecto/Estágio – pagam valor mínimo legalmente estabelecido da propina para os cursos do 1º ciclo, em duas prestações, uma na data da matrícula e outra na data do requerimento da defesa;
 - b) UCs que perfaçam até 60 ECTS (inclusive) – pagam metade do valor da propina da edição em curso, em 4 prestações nos prazos definidos para os cursos de licenciatura;

c) UCs que perfaçam um valor compreendido entre 60 e 90 ECTS (inclusive) – pagam valor mínimo legalmente estabelecido da propina para os cursos do 1º ciclo acrescido do valor de metade da propina da edição em curso, em 6 prestações nos prazos definidos para os cursos de licenciatura (4 no 1º ano e 2 nos 1ºs prazos do 2º ano)

d) UCs que perfaçam mais de 90 ECTS – pagam valor total da propina da edição em curso, em 8 prestações, 4 por ano lectivo, nos prazos definidos para os cursos de licenciatura.

9. INFORMAÇÕES

Departamento de Electrotecnia

Eng.º Paulo Correia

Telefone: 232480529

E-mail: paulocorreia@estv.ipv.pt

Eng.ª Guida Pestana

Telefone: 232480676 / 232480685

E-mail: guidapestana@elect.estv.ipv.pt

Eng.º João Ôlas

Telefone: 232 480 527

E-mail: jolas@estv.ipv.pt

Fax 232424651

E-mail: MES_DEE@IPV.PT

Website: www.estv.ipv.pt

www.elect.estv.ipv.pt/dep/elect/ensino/Mestrado/